



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ - PE

PORTARIA Nº 052/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO PREVISTA NO ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.397/2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, Estado de Pernambuco, **PAULA VALÉRIA TORRES LIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa Legislativa, e em conformidade com o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.397/2025, que dispõe sobre a concessão de Verba Indenizatória de Combustível - VIC aos vereadores do Município de Inajá/PE,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Controle Interno, responsável por acompanhar, fiscalizar e emitir pareceres quanto à regularidade da concessão e utilização da Verba Indenizatória de Combustível - VIC, conforme previsto na legislação vigente:

- I - Maria das Graças Rodrigues Cardoso Silva - Matrícula nº 14
- II - Maria de Fatima Nogueira Lopes Araújo - Matrícula nº 16
- III - Gustavo Edson de Freitas - Matrícula nº 127

Art. 2º A Comissão ora nomeada terá a competência de exercer suas atribuições em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.397/2025 e demais normativos aplicáveis, devendo emitir pareceres técnicos sempre que necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Inajá, 26 de maio de 2025.

PAULA VALÉRIA TORRES LIMA
Presidente da Mesa Diretora